



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 11 de maio de 2022

Edição N.º 0918

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220292

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022051001-DP

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: P H FERNANDES GUEDES EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de Material de construção, destinados a manutenção da Gestão e Manutenção dos Serviços administrativos da Secretaria Municipal de Assistência Social-SMAS do município de Jaguaribara

VALOR TOTAL.....: R\$ 15.374,00 (quinze mil, trezentos e setenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0901.081220002.2.067 Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria da Assistência Social À Sas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 15.374,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Maio de 2022

Portaria nº 124 /2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220292

Ref. Processo nº. 2022051001-DP

Objeto Contratual: Aquisição de Material de construção, destinados a manutenção da Gestão e Manutenção dos Serviços administrativos da Secretaria Municipal de Assistência Social-SMAS do município de Jaguaribara.

O Sr , Secretaria da Assistência Social - Sas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Secretária da Assistência Social - Sas, como CONTRATANTE e P H FERNANDES GUEDES EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora NEIVIA MARA ALVES CAVALCANTE OLIVEIRA, MATRÍCULA nº 0004470, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos

seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 11 de Maio de 2022.

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA

SECRETARIA DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº **20220293**- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **SAÚDE**. CONTRATADO: **A R P DE MESQUITA SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ **17.211.651/0001-23**, representado neste ato pelo Sr. **ANTÔNIO RAFAEL PEREIRA DE MESQUITA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, LANCHES E COFFEE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de nº **2021040901PE** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 631,00** (Seiscentos e trinta e um reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **11 de Maio de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO** - Secretária de **SAÚDE** – **ANTÔNIO RAFAEL PEREIRA DE MESQUITA** – Representante da Empresa - **A R P DE MESQUITA SERVIÇOS**.

Portaria nº 1260/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220293

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 2021040901PE

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, LANCHES E COFFEE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 11 de maio de 2022

Edição N.º 0918

A Sra MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e A R P DE MESQUITA SERVIÇOS como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA LÚCIA ARRUDA PEREIRA, CPF nº de Matrícula Nº 0001527, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 11 de Maio de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022041901PE. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE FACOEMULSIFICAÇÃO E TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PTERIGIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.** Proponente: **CLINICA DE OLHOS JAGUARIBE LTDA** inscrita no CNPJ: **06.737.845/0001-40** no valor total de **R\$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais)**. Adjudico o objeto a empresa vencedora na forma da lei. **NILCIBERGUE SALDANHA BEZERRA – PRÉGUEIRO** - DATA: 11 de maio de 2022.

LEGISLATIVO

EDITAL Nº 023/2022, DE 11 DE MAIO DE 2022.

CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DAS CONTAS DA GESTÃO FISCAL E RELATÓRIO DE GESTÃO DA SAÚDE / SUS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA DO 1º QUADRIMESTRE DE 2022.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, Estado do Ceará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a quem interessar, pelo presente EDITAL, considerando as obrigações de isolamento social moderado e preventivo, impostas em todo o Estado do Ceará em decorrência da pandemia de COVID-19, A **CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL no dia 24 de maio de 2022**, concernente à **Prestação das Contas de Gestão Fiscal**, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o do **Relatório de Gestão da Saúde / SUS**, em atendimento ao que dispõe o art. 36, § 5º da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, relativos ao **1º QUADRIMESTRE DE 2022**, conforme segue:

1. DO ACESSO, DA DATA E HORÁRIO:

1.1 – DO ACESSO: <https://meet.google.com/wzx-aiak-hiy>

1.2 – DA DATA: **24 de maio de 2022.**

1.3 – DO HORÁRIO: **Início às 9:30 horas – GESTÃO FISCAL**
: Início às 10:30 horas – GESTÃO DO SUS

2. DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS:

2.1 – A Audiência Pública convocada por este EDITAL, está em acordo com o disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e terá na sua pauta o que segue:

- a) Apresentação pelo Poder Executivo, do **Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais**, contendo informações sobre o desenvolvimento das atividades realizadas no **1º quadrimestre de 2022**, demonstrando as receitas e as despesas nas diversas formas de comportamento, a nível de previsão e execução, atendendo aos dispositivos insculpidos no **art. 9º, § 4º da Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal**;
- b) Apresentação pela Secretária de Saúde, do **Relatório Detalhado de Gestão da Saúde / SUS do 1º quadrimestre de 2022**, contendo o montante e fonte dos recursos aplicados, auditorias realizadas ou em fase de execução, oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial, os indicadores de saúde da população, atendendo ao que dispõe o art. 36, § 5º da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

2.2 – Poderão participar da Audiência Pública de que trata este Edital, toda a sociedade civil, Vereadores do Município, representantes de entidades constituídas, assim como todos os munícipes residentes e domiciliados no território do município, e demais interessados.

Câmara Municipal de Jaguaribara, aos 11 de maio de 2022.

MARIA JOSÉ MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara